## INDICAÇÃO Nº 101/2018

EXMO. SR:
MÁRCIO MAXIMINO BORTOLOTO
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DESCANSO – SC

Senhor Presidente,

O Vereador que subscreve a presente Indicação, na forma regimental, requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que através do setor competente, providencie a construção de uma rampa de acessibilidade no prédio da Prefeitura Municipal de Descanso.

## **JUSTIFICATIVA**

Haja vista que, nos deparamos com situações constrangedoras através de pessoas idosas, cadeirantes, pessoas com algum tipo de deficiência ou pessoas com mobilidade reduzida para adentrarem nas dependências do prédio da Prefeitura Municipal, percebe-se a necessidade da construção/adaptação desta rampa de acesso, possibilitando a estas pessoas com dificuldades a utilização, com segurança e autonomia, sendo que isto é previsto em Lei Federal (LEI Nº 10.098, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2000), tendo em vista da grande necessidade, sugere-se a implantação o quanto antes.

Salão Nobre Prefeito Ângelo Bedin, Descanso – SC, 20 de setembro de 2018.

Vereador (autor) Jhoni Zortéa Vereador Márcio Maximino Bortoloto

Vereador Denilso Francisco Vicentin Vereador Marcos Baldo

Vereador Edenilson Slaviero Vereador Vlademir Oro

Vereador Juliano Junior Kasper Vereador Volmir Adelar Casagrande